ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

PORTARIA Nº 154/10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Exonera **GIOVANA DA ROCHA**, do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul".

O VEREADOR ERALDO ILFONSO BENDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

EXONERAR, **GIOVANA DA ROCHA,** brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av. ,Osvaldo Elautério Leite, 34, município de São Valério do Sul/RS, do Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, criado na forma da Lei Municipal nº 805/09, a partir de 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Danilo Geronimo**
Secretário